



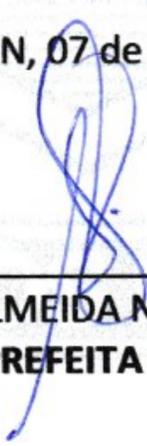
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0021
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO VEÍCULO SPRINTER VAN, DE PLACA RQA – 9B09, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, fundamentada no Art. 74, inciso I, § 1º do diploma legal supramencionado, em favor da empresa STA CAMINHOES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92, o valor de R\$ 36.086,31 (trinta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 23050801/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de junho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA